



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
Alta Floresta D'Oeste
Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 08/2026

AUTORA: Vereadora Elisangela Rack dos Santos (TIA FIA) – MDB.
DESTINATÁRIO: Giovan Damo - Prefeito Municipal

SÍNTESE
“Indica ao poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo técnico, por meio da Secretaria Municipal de Educação e infraestrutura bem como demais órgãos competentes, visando a implementação de saídas organizadas e distintas nas escolas municipais de Alta Floresta D'Oeste.”

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal:

JUSTIFICA-SE

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e organização no trânsito nas imediações das escolas municipais, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, períodos em que há intenso fluxo de veículos e pedestres, em razão da existência de apenas um único portão de saída, o que contribui para a desorganização e aumento dos riscos no local, sugerindo a divisão em acessos específicos, tais como:

- Saída exclusiva para estudantes que utilizam transporte escolar (Ônibus);
- Saída destinada aos alunos que são buscados por seus pais ou responsáveis;
- Saída específica para servidores e funcionários das unidades escolares.

Como exemplo prático, cita-se a organização no entorno da escola Floresta Encantada:

- Embarque e desembarque de ônibus escolares pela Rua Sergipe;
- Entrada/saída de pais e responsáveis pela Av. Bahia;
- Acesso de funcionários pela Rua Minas Gerais.

Atualmente, a ausência de áreas específicas para embarque e desembarque gera congestionamentos, estacionamento irregular e situações de risco, colocando em perigo a integridade física de estudantes, pais, responsáveis e servidores das unidades escolares.

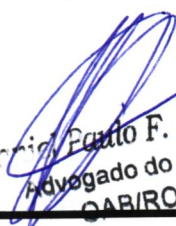
A criação de espaços devidamente sinalizados, aliados a uma possível reorganização do trânsito nessas localidades, contribuirá significativamente para a fluidez do tráfego, redução de acidentes e melhoria da mobilidade urbana, além de proporcionar mais tranquilidade à comunidade escolar.

Dessa forma, a medida proposta visa atender ao interesse público, garantindo mais segurança, acessibilidade e organização no entorno das instituições de ensino do município.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2026.



Vereadora TIA FIA - MDB
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste


22
04
Advogado do Município
CAB/RO 2546

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO